



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 25

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 4.526 de 14 de Fevereiro de 2018

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista - Processo Seletivo - prazo determinado para o ano letivo de 2018)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2017 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 072/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX,

art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, o professor descrito abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

N.º	RG	NOME	INÍCIO – TÉRMINO
07	24.757.805-8	MÁRCIA PEREIRA MUNHO	A partir da entrega de documentos – 06/07/2018

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, em 14 de Fevereiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

DECRETO nº. 4.527 de 14 de Fevereiro de 2018

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo - prazo determinado para o ano letivo de 2018)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2017 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 071/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX,



art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Ensino Fundamental, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº.	RG	NOME	INÍCIO – TÉRMINO
34	41.149.850-2	AMANDA BARBOSA GASPAR DE LIMA	A partir da entrega de documentos – 06/07/2018
68	33.195.583-0	FRANCISLENA SARANHOLI OSES	A partir da entrega de documentos – 06/07/2018

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, em 14 de Fevereiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.873 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“(Que designa Comissão de Monitoramento e avaliação da Parceria de Colaboração celebradas com as Organizações da Sociedade Civil)”

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO

MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeadas para integrar a Comissão de Monitoramento e avaliação da Parceria de Colaboração celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, as seguintes servidoras:

DAVID GUSTAVO POMPEI

MARA LUCIA BERBEL FAVERO

LETICIA CAMARGO MELCHIADES

JOICE MATHIAS OLIVEIRA

LETICIA CALOBRIZI LOBADO FERNANDES

Artigo 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organização da Sociedade Civil (OSC) mediante Termo de Colaboração.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de fevereiro de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.874 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“(Que designa Gestor da Parceria de Colaboração celebradas com as Organizações da Sociedade Civil)”

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada, a servidora Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro como Gestora da Parceria de Colaboração das Seguintes Organização de Sociedade Civil:



PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
ASSOCIAÇÃO VICENTINA DE PEDERNEIRAS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS DE
PEDERNEIRAS
CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER
COMUNIDADE CASA DE MARIA
LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

Artigo 2º. A Gestora é o agente público responsável pela Gestão da Parceria celebrada com as Organização de Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de fevereiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

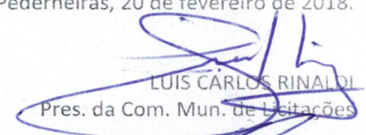
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2018, cujo objeto é a contratação das Obras de reforma e ampliação de um prédio destinado à instalação do Centro Municipal de Produção de Alimentos – CEMPRA, proferiu a seguinte decisão:


a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 927.229,13 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos); em segundo lugar a proposta da empresa KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 948.947,55 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e; em terceiro lugar a proposta da empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 1.046.084,96 (um milhão, quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); uma vez que os preços estão de acordo com o estimado no Anexo III – Planilha Orçamentária, do Edital.

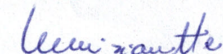
A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 927.229,13 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos); com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 20 de fevereiro de 2018.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

FABIS CHAVES SGAVIOLI
Membro da Com. Mun. de Licitações


MARCELO BUENO DE MORAES
Membro da Com. Mun. de Licitações


MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE
Membro da Com. Mun. de Licitações



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281